

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 093/2020, em favor da pessoa física de **MARILUCE MOREIRA DOS SANTOS CPF nº 665.482.175-00**, para locação de imóvel localizado à Rua 01, nº. 33, Casa, Lot. Alto de Castro II, Boa Vista do Tupim - Ba, na sede deste município, destinado ao acolhimento de infantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de agosto a dezembro de 2020, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 05 (cinco) meses. Boa Vista do Tupim, 03 de agosto de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 302/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 302/2020 com a pessoa física de **MARILUCE MOREIRA DOS SANTOS, C P F nº 665.482.175-00**, para locação de imóvel situado à Rua 01, nº. 33, Casa, Lot. Alto de Castro II, Boa Vista do Tupim - Ba, destinado ao acolhimento de infantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de agosto a dezembro de 2020, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 093/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam MARILUCE MOREIRA DOS SANTOS, locadora e HELDER LOPES CAMPOS, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de agosto de 2020.